



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (x) Ordinária, Virtual Nº 1.568
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00058/2021

Referência : DD/RJ nº 004/2021

Interessado : Crea-RJ

EMENTA Homologa a criação, a implantação, a composição do Programa Mulher do Crea-RJ, em 2021 e o Plano de Trabalho.

DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando a Decisão DD/RJ nº 004/2021, de 23 de dezembro de 2021, que trata da criação, a implantação e a composição do Programa Mulher do Crea-RJ, em 2021 e determina a elaboração e apresentação do Plano de Trabalho para homologação pelo Plenário do Crea-RJ; considerando a Decisão Plenária PL-1395/2019, do Confea, que aprova o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea e dá outras providências; considerando a Portaria nº 49/2020 que institui o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e a Decisão Plenária PL-0866/2020 e seu anexo, que aprova as diretrizes para implantação do programa Mulher nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas e entidades vinculadas ao Sistema Confea/Crea e Mútua, **DECIDIU** com 64 (sessenta e quatro) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 7 (sete) abstenções, homologar: 1. a criação do programa Mulher do Crea-RJ, em 2021; 2. a implantação do Comitê Gestor do programa Mulher do Sistema Confea/Crea e Mútua 2021, composto pelos seguintes membros: 2.1 Presidente do Crea-RJ - Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho Luiz Antonio Cosenza; 2.2 Representante da Diretoria do Crea-RJ – Engenheira Civil Ana Paula Sant'Anna Masiero; Representante do plenário do crea-RJ – Engenheira Naval Cládice Nóbile Diniz; 2.4. Representante das Entidades de Classes Regionais – Engenheira de Operação – Construção Civil e de Segurança do Trabalho Teneuza Maria Cavalcanti Ferreira; 2.5. Representante das Instituições de Ensino – Engenheira Agrônoma Debora Candeias Marques de Moura; 2.6. Representante da Mútua Regional – Engenheira Civil Carmen Lúcia Petraglia; 2.7. Profissionais com registro ativo no Sistema Confea/Crea – Engenheira Eletricista Maria Virgínia Martins Brandão e a Engenheira Agrônoma Mariza Costa Almeida. 3. o Plano de Trabalho apresentado pelo Comitê Gestor do Programa Mulher do Crea-RJ, em anexo, conforme a Decisão DD/RJ nº 004/2021, de 23 de dezembro de 2021. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALBERICO MARTINS MENDONÇA, ALBERTO DE SOUZA LEMOS, ALBERTO RODRIGUES MACHADO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ALUIZIO ALBERTO PEIXOTO SOARES, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANTERO JORGE PARAHYBA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, ANTONIO EULALIO PEDROSA ARAUJO, CARLOS ALBERTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

CRUZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CATARINA LUIZA DE ARAÚJO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CLAUDIO VIDAL TEIXEIRA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, DENISE BAPTISTA ALVES, ELIEZER ALVES DOS REIS, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS CAVALCANTI, GUARACI CORRÊA PORTO, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JORGE LUIS FERREIRA DA ROCHA, JORGE MENDES VIEIRA DE CARVALHO, JORGE SARAIVA DA ROCHA, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JOSÉ SCHIPPER, LEONARDO DA COSTA LOPES, LICINIO MACHADO ROGÉRIO, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIANO DE OLIVEIRA MOREIRA, MILTON NAZARENO RAMOS NEVES, NEILSON MARINO CEIA, ODAIR PAES DE JESUS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, RACHEL CRISTINA SANTOS PIRES, REGINA CONCEIÇÃO CORRÊA DA SILVA MONIZ RIBEIRO, REGINA DE JESUS RAMOS ANDRADE, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, SAID SERGIO MARTINS AUATT, SANDRO ROSA CORRÊA, TENEUZA MARIA CAVALCANTI FERREIRA, VAGNER DA SILVA OLIVEIRA e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Votou contrariamente o Senhor Conselheiro Regional: IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, DIEGO MEIRELES LOPES, EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA, ELVIO MACHADO MARTINS JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO e MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais: ABILIO BORGES, JOSÉ LEONEL CORTEZ DINIZ ROCHA LIMA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, NELSON RODRIGUES DE ANDRADE, PAULO TADEU COSTA, PIETRO VALDO ROSTAGNO e YASMIN DA SILVA JULIACE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2021.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ